## PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL 1



# ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - Telefax: (35) 3855-1166 - Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 - E-mail: <a href="mailto:secqeral@coqueiral.mg.gov.br">secqeral@coqueiral.mg.gov.br</a>

### **DECRETO N.º 1.513/2011**

DE 12 DE SETEMBRO DE 2011.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O EXERCÍCIO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 4.º, INCISOS II E III, DA LEI MUNICIPAL N.º 1.855, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010,

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º** – Fica aberto um Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde para o exercício vigente de 2011, no valor total de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), distribuído nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	Descrição	Valor
03.01.00.10.122.0052.4.001-	Outros serviços de terceiro pessoa	20.000,00
3390.39.99	jurídica	
03.02.00.10.301.0003.4.002-	Pessoal ativo do PSF	95.000,00
3190.11.02		
03.02.00.10.301.0003.4.002-	Outros materiais de consumo	15.000,00
3390.30.99		
03.02.00.10.301.0003.4.003-	Obrigações patronais	8.000,00
3190.13.00		
03.02.00.10.304.0003.4.004-	Outros materiais de consumo	5.000,00
3390.30.99		
03.02.00.10.305.0003.4.005-	Outros materiais de consumo	2.000,00
3390.30.99		
03.03.00.10.302.0004.4.006-	Despesas de exercícios anteriores	15.000,00
3190.92.00		
03.03.00.10.302.0004.4.006-	Outros materiais de consumo	50.000,00
3390.30.99		
TOTAL		210.000,00

**Art. 2.º** - Constituem recursos para ocorrer com a despesa prevista no artigo anterior a anulação parcial da seguinte dotação do Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de 2011.

Dotação	Descrição	Valor
03.02.00.10.301.0003.1.050-	Equipamentos e material permanente	25.000,00
4490.52.00		
03.02.00.10.301.0003.4.002-	Pessoal ativo do PACS	45.000,00
3190.11.03		
03.02.00.10.301.0003.3.001-	Equipamentos e material permanente	20.000,00
4490.52.00		
03.02.00.10.301.0004.1.051-	Obras e instalações	45.000,00
4490.51.00		
03.03.00.10.302.0003.3.002-	Obras e instalações	10.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL 2

## ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - Telefax: (35) 3855-1166 - Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 - E-mail: <a href="mailto:secgeral@coqueiral.mg.gov.br">secgeral@coqueiral.mg.gov.br</a>

"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRI

TOTAL		210.000,00
4490.51.00		
03.03.00.10.302.0004.1.053-	Obras e instalações	5.000,00
4490.51.00		
03.03.00.10.302.0004.1.052-	Obras e instalações	60.000,00
4490.51.00		

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 12 de setembro de 2011.

#### ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal